



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 276/2025

Concede **09** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Sonia Camini**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **09 (nove)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Sonia Camini, 12173, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Lar Alexandre Rauber**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **23/12/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD